ADMINISTRAÇÃO

Compliance





SUMÁRIO

Compliance	
1. Governança Corporativa	
1.1. Princípios Básicos de Governança Corporativa	
2. Compliance	
2.1. Conceitos	
2.2. Suporte da Alta Administração	g
2.3. Código de Conduta	
2.4. Controles Internos	10
2.5. Treinamento e Comunicação	1
2.6. Gestão de Riscos	13
Resumo	16
Mapa Mental	18
Questões de Concurso	19
Gabarito	30
Gabarito Comentado	3
Poferências	5.9



COMPLIANCE

1. Governança Corporativa

Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

No Brasil, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), uma organização sem fins lucrativos, é a principal referência para o desenvolvimento das melhores práticas sobre o tema.

O instituto atualiza, periodicamente, o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. Esse Código foi desenvolvido, primariamente, com foco em empresas privadas. Entretanto, nas edições mais recentes é feita a opção pela palavra "organização", a fim de tornar o documento mais abrangente e adaptável a outros tipos de organização, como, por exemplo, as do terceiro setor, cooperativas, estatais (empresas públicas e sociedades de economia mista), órgãos governamentais, entre outras. Isso porque cada tipo de organização tem suas peculiaridades em termos de governança.

1.1. Princípios Básicos de Governança Corporativa

Segundo o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, os princípios básicos de governança corporativa devem permear, em maior ou menor grau, todas as práticas da organização, e sua adequada adoção resulta em um clima de confiança tanto internamente quanto nas relações com terceiros. São eles:

Transparência (disclosure): consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização.

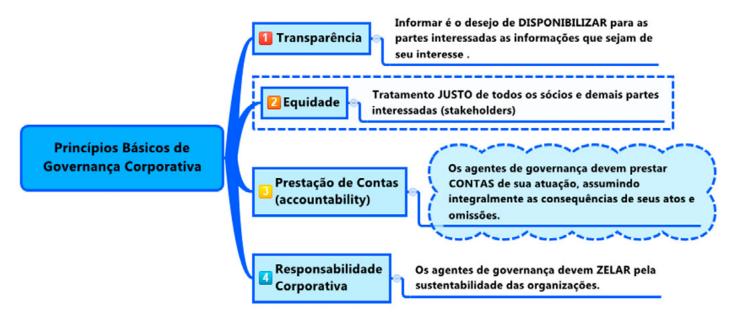
Equidade (fairness): caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

Prestação de contas (accountability): os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

Responsabilidade corporativa (compliance): os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de



seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional etc.) no curto, médio e longo prazos.



DIRETO DO CONCURSO

001. (FUNIVERSA/TECNÓLOGO/IF-AP/GESTÃO PÚBLICA/2016) Assinale a alternativa que apresenta um dos princípios básicos da Governança Corporativa.

- a) sigilo de informações.
- b) acúmulo de funções.
- c) responsabilidade de governança pública.
- d) segregação de pessoal.
- e) prestação de contas (accountability).



Princípios básicos de governança corporativa (Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa):

- Transparência (disclosure): disponibilizar as informações que sejam de interesse das partes interessadas.
- Equidade (fairness): tratamento justo e isonômico de sócios e partes interessadas (stakeholders).
- Prestação de contas (accountability): dever de prestar contas.
- Responsabilidade corporativa (compliance): zelo pela sustentabilidade da organização.

Letra e.



2. Compliance

2.1. Conceitos

A palavra "compliance" tem origem na língua inglesa e sua tradução literal seria "conformidade". Além disso, o verbo "to comply" é empregado para indicar o estado de conformidade com leis, regulamentações, padrões éticos de conduta etc., sendo igualmente comum o uso da expressão "in compliance with" ("em conformidade com").

Ou seja, uma política de *compliance* refere-se ao conjunto de medidas com o objetivo de alcançar a aderência às leis, regras e aos padrões éticos.

A noção de compliance veio à tona de forma mais evidente a partir da Lei n. 12.846/2013, chamada de "Lei Anticorrupção", que prevê a responsabilização objetiva (administrativa e civil) de pessoas jurídicas que pratiquem atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, sem excluir a responsabilização individual de dirigentes ou administradores.

Ademais, o instituto fomenta a boa governança ao estabelecer que a existência de mecanismos de integridade e a observância de códigos de ética no âmbito das empresas serão levadas em consideração na eventual adoção de sanções.

Como vimos, o compliance é um dos pilares da boa governança.

O risco de aplicação das severas sanções previstas na Lei Anticorrupção despertou nas organizações brasileiras o interesse pela formalização de estruturas internas capazes de minimizar os riscos de condutas desconformes, inclusive com integração dos sistemas de fiscalização e controle do processo de Governança Corporativa, juntamente com Conselho Fiscal, Auditoria independente, Comitê de Auditoria e Auditoria Interna/Controles Internos, que são os Programas de *compliance*.

Obs.: Importante destacar, também, que tanto o Código Brasileiro de Governança Corporativa de 2016, quanto o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC") de 2015, introduziram capítulos específicos focalizando o papel do compliance como estrutura de fiscalização e controle, e qualificando a importância do código de conduta, do canal de denúncias, do mapeamento dos conflitos de interesse, do cuidado com as transações com partes relacionadas e outras boas práticas de Governança Corporativa.

Os Programas de *compliance* constituem, portanto, ferramentas que integram e robustecem os processos de Governança Corporativa, materializando **práticas reconhecidas como eficazes para minimizar riscos e favorecer a resiliência das organizações**, além de representarem importantíssimo **canal de disseminação de ética e integridade**.

Não existem parâmetros uniformes ou regras pré-definidas para a implantação de um Programa de compliance eficiente. Assim, o essencial é que o Programa de compliance seja con-



cebido com a intenção que a organização conheça e interprete seus riscos, de modo a **prevenir** não conformidades, **investigar e detectar** desvios éticos e irregularidades para, então, **responder** a eles com a máxima eficiência.

Observe a imagem adiante, proposta no "Guia para as Organizações Brasileiras", elaborado pela Comissão Especial de Estudos Permanentes sobre o *compliance*, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e pela Comissão de Estudos Permanentes sobre *compliance* da OAB/Minas Gerais:



DIRETO DO CONCURSO

002. (IADES/QUÍMICO/CFQ/ÊNFASE EM QUÍMICA FUNDAMENTAL E APLICADA/2021) Compliance, ou conformidade, pode ser definido como "um conjunto de medidas internas, adotadas por um determinado agente econômico, que permite a esse agente prevenir ou minimizar os riscos de violação às leis decorrentes de sua atividade ou detectá-los mais rapidamente, caso se concretizem".

Disponível em: https://cdn.cade.gov.br/Portal/centrais-de-conteudo/ publicacoes/guias-do-cade/guia-complian-ce-versao-oficial.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2021, com adaptações.

Acerca de compliance, assinale a alternativa correta.

- a) Inexiste um modelo único de *compliance*, motivo porque um programa de *compliance* raramente abarcará a legislação pertinente a apenas um setor, sendo comum que os programas tratem simultaneamente de diversos aspectos e diplomas normativos.
- b) Apesar de prejudicial ao valor e aos interesses da própria empresa, a adoção de programas de *compliance* beneficia terceiros, entre eles investidores, consumidores e parceiros comerciais, na medida em que garante que os mercados permaneçam competitivos, previne a ocorrência de infrações e os danos delas resultantes.
- c) A conscientização promovida pelos programas de compliance permite que os funcionários identifiquem sinais de infrações legais nas companhias em que trabalham, mas previne que



- o façam em relação a outras organizações, como concorrentes, fornecedores, distribuidores ou clientes.
- d) Entre as vantagens dos programas de *compliance*, está a possibilidade de identificação antecipada de problemas, permitindo-se que a empresa infratora firme acordos com as autoridades, sejam de leniência ou não, que podem implicar substancial elevação da pena, vedada a imunidade na esfera criminal para pessoas físicas.
- e) Os programas de *compliance* concorrencial e de anticorrupção, previstos em diplomas legais distintos, devem ser administrados por áreas diferentes da companhia, uma vez que a integração de áreas gera ineficiências na correta fiscalização e prejudica a apuração de infrações.



Todas as alternativas são baseadas no Guia para programas de **compliance** do CADE (2016)¹. a) Certa.

Um programa de *compliance* raramente abarcará a legislação pertinente a apenas um setor ou endereçará apenas um tipo de preocupação. O mais comum é que os programas tratem simultaneamente de diversos aspectos e diplomas normativos. Por isso, cada agente econômico deve levar em consideração suas próprias particularidades quando da implementação de um programa de compliance.

b) Errada.

Por meio dos programas de compliance, os agentes reforçam seu compromisso com os valores e objetivos ali explicitados, primordialmente com o cumprimento da legislação. Esse objetivo é bastante ambicioso e por isso mesmo ele requer não apenas a elaboração de uma série de procedimentos, mas também (e principalmente) uma mudança na cultura corporativa.

c) Errada.

O programa de *compliance* terá resultados positivos quando conseguir **incutir nos colaboradores a importância em fazer a coisa certa**. Uma vez que tais colaboradores podem apresentar diferentes motivações e graus de tolerância a riscos, o programa tem por função ditar valores e objetivos comuns, garantindo sua observância permanente.

d) Errada.

Dentre as vantagens da identificação de infrações com agilidade está a maior possibilidade de firmar acordos com as autoridades, sejam de leniência ou não, que podem implicar substancial **redução** da pena e, em alguns casos, imunidade na esfera criminal para pessoas físicas.

¹ BRASIL. Guia para programas de compliance: orientações sobre estruturação e benefícios da adoção dos programas de compliance concorrencial. Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Brasília, 2016.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para 61984693488 Martins Rodrigues - 00193743132, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.



e) Errada.

Nos casos em que as áreas de exposição são múltiplas, a maior efetividade será garantida na medida em que o *compliance* concorrencial seja desenvolvido e implementado **não isoladamente**, mas sim como parte de um programa mais amplo e abrangente de integridade e ética corporativas.

Letra a.

003. (IADES/ADVOGADO.BRB/2019) O compliance envolve questão estratégica [...] para a consolidação de um novo comportamento por parte das empresas, que devem buscar lucratividade de forma sustentável, focando no desenvolvimento econômico e socioambiental na condução dos seus negócios.

MONKS, Robert A. G.; MINOW, Nell. Ownership-Based Governance: Corporate Governance for the New Millennium, 1999. Disponível em: https://ssrn.com/abstract=6148>. Acesso em: 14 jun. 2019, tradução livre.

O objetivo da governança é maximizar a geração de riqueza na medida em que ela seja compatível com os interesses gerais da sociedade.

> RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; DINIZ, Patrícia Dittrich Ferreira. Compliance e lei anticorrupção nas empresas. In: Revista de Informação Legislativa, v. 52, n. 205, p. 87-105, 2015. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/. Acesso em: 14 jun. 2019.

Com base no exposto, assinale a alternativa que indica uma prática ou atividade na qual os objetivos da governança corporativa se consorciam ao conceito de *compliance*.

- a) Publicidade e propaganda
- b) Participação social na gestão
- c) Modelos colaborativos de tomada de decisão
- d) Desenvolvimento e capacitação
- e) Responsabilidade socioambiental corporativa



Com base no que vimos em aula, podemos afirmar que o exercício das práticas de Governança Corporativa se baseia na aplicação dos seguintes princípios:

Fairness: senso de justiça e de equidade para com os acionistas minoritários contra transgressões de majoritários e gestores;

Disclosure: usualmente chamada de transparência, com dados acurados, registros contábeis fora de dúvida e relatórios entregues nos prazos combinados;

Accountability: ou responsabilidade pela prestação de contas por parte dos que tomam as decisões nos negócios;

Responsabilidade corporativa: os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, **social**, **ambiental**, reputacional etc.) no curto, médio e longo prazos;



Adrial Sá

Compliance: obediência às leis do país e cumprimento delas. Ainda com relação ao *Complian*-ce. Envolve questão estratégica e se aplica a todos os tipos de organização, visto que o mercado tende a exigir cada vez mais condutas **legais e éticas**, para a consolidação de um novo comportamento por parte das empresas, que devem buscar lucratividade de **forma sustentável**, focando no **desenvolvimento econômico e socioambiental** na condução dos seus negócios. **Letra e.**

004. (IADES/ESPECIALISTA EM SAÚDE/SES DF/ADMINISTRADOR/2018) Acerca de uma ação ou medida que deve ser prevista nos programas de *compliance* no setor público, assinale a alternativa correta.

- a) Extinção de códigos de ética e de conduta, além de demais políticas, normas e procedimentos que aumentem a burocracia no setor público.
- b) Criação de procedimentos de proteção da informação pública.
- c) Criação de comitês de gestão tributária.
- d) Aprimoramento e institucionalização de canais de denúncias e de fluxos e processos para seu tratamento.
- e) Autorização da terceirização de atividades típicas de estado.



Como sabemos, a ideia de *compliance* está ligada ao conceito de conformidade, ou seja, refere-se à compatibilidade dos procedimentos com as leis e regulamentos.

Assim, o aprimoramento e a institucionalização de canais de denúncias e de fluxos e processos têm relação direta com o controle e informação de conformidades internas na prestação de serviço.

- a) Errada. Pois a extinção de códigos de ética e de conduta vai em sentido contrário do próprio conceito de conformidade.
- b) Errada. Pois a ideia de proteção à informação pública se refere ao conceito de accountability, e não compliance.
- c) Errada. Pois não se vincula diretamente à ideia de *Compliance*, mas ao de governança corporativa como um todo, incluindo transparência e relações éticas.
- e) Errada. Pois terceirizar é transferir para outras empresas, mediante contrato, atividades não essenciais da empresa. Logo, nada a ver com o conceito e ideia do *compliance*.

Letra d.

2.2. Suporte da Alta Administração

O comprometimento da Alta Administração é, sem sobre de dúvidas, o mais importante pilar de um programa de *compliance*. Isso porque é a alta administração quem determina os valores que guiarão o desenvolvimento das atividades da organização, bem como dos princípios nos quais se basearão as normas de conduta da empresa.



É por meio da Alta Administração, possuidora de papel estratégico, que ocorre a sedimentação da convicção dos colaboradores de que a organização preza pela observância de princípios de integridade, inclusive quando confrontados com outros valores, tais como desempenho e resultados.

Assuntos como ética, integridade e transparência devem ser incorporados e amplamente discutidos, de forma cotidiana, nos discursos dos líderes da organização nos mais diversos fóruns e reuniões.

Somente a Alta Administração é capaz de garantir o suporte para o estabelecimento de estruturas adequadas e conferir autonomia à área de *compliance* da organização, com a disponibilização dos recursos financeiros e humanos necessários ao seu funcionamento.

DIRETO DO CONCURSO

005. (CESPE/CEBRASPE/ANALISTA DO MPU/MPU/FINANÇAS E CONTROLE/2015) Em relação ao ambiente de controle e à avaliação de riscos na organização, julgue o próximo item. A alta administração, que exerce a função de governança da entidade, é responsável pela definição de um adequado ambiente de controle, que independe da atuação da auditoria interna ou externa.



Nada de "independe". A auditoria interna tem a responsabilidade de avaliar a adequação do ambiente de controle. Ou seja, é claro que as atividades e ações de controle dependem da atuação da auditoria interna.

Errado.

2.3. CÓDIGO DE CONDUTA

Um Código de Conduta ou de Ética tem como objetivo orientar os profissionais que fazem parte da organização, independentemente da espécie de função ou grau de subordinação e hierarquia na cadeia de comando, bem como seus fornecedores e clientes, sobre as **condutas esperadas** e aquelas estritamente **proibidas**, objetivando sempre o bem comum e, acima de tudo, o cumprimento das leis e das políticas da empresa, para o fortalecimento dos valores e princípios sobre os quais a organização foi criada.

2.4. Controles Internos

Sabemos que a função do *compliance* é trabalhar no estabelecimento de regras, nos treinamentos, nos procedimentos rotineiros e na conscientização das normas para as partes interessadas.



Por sua vez, o controle interno (também chamada de auditoria interna) tem o papel de identificar oportunidades de aperfeiçoamento, colaborando para uma gestão mais precisa e identificando indícios ou a existência de irregularidades na organização.

A auditoria interna é uma função independente das demais áreas da companhia, e tem como objetivo agregar valor ao negócio, utilizando consultorias e avaliações realizadas por meio de um processo sistematizado e disciplinado para verificar os métodos de gerenciamento de riscos, governança e controle interno.

Assim, o controle interno tem como objetivo **fazer a avaliação da empresa**, conhecendo e administrando seus riscos com base no processo de gerenciamento de *compliance*, além de identificar possíveis oportunidades de melhorias. Ao realizar a análise da regularidade, o procedimento avalia se as transações foram feitas seguindo as leis, os regulamentos, a política interna, as normas e os demais sistemas.

DIRETO DO CONCURSO

006. (QUADRIX/AUXILIAR ADMINISTRATIVO I/CRM-P/CONTADOR/2018) No que se refere a licitações públicas e normas de gestão, julgue o item subsequente.

A unidade de controle interno é parte da gestão e da estrutura de controle interno, com o papel de monitorar o gerenciamento de riscos, de modo a mitigá-los.



A gestão de riscos não ocorre de forma isolada. Na verdade, se integra a diversos outros elementos, tais como *accountability*, governança, gestão e controle interno.

Como vimos, os controles internos ou atividades de controle são ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos.

Certo.

2.5. Treinamento e Comunicação

A adequada e efetiva comunicação e treinamento, pelos mais variados meios disponíveis, é essencial para a disseminação dos valores eleitos pela organização, a fim de garantir a absorção das diretrizes, princípios e normas estabelecidos nos códigos e políticas por todos os envolvidos.

É muito importante que diretores e executivos passem a incorporar **mensagens sobre a importância** dos valores e dos princípios da organização em seus discursos e comunicados, seja em eventos institucionais, cursos, vídeos ou em atividades e decisões cotidianas.



Do mesmo modo, é de suma importância comunicar e propagar as consequências do não cumprimento das normas e diretrizes do Programa de *compliance*, tornar públicos o processo e o fluxo de investigação, divulgar os canais de denúncia, garantir a confidencialidade e a não retaliação aos denunciantes, assegurando a imparcialidade na condução do processo de tratamento de desconformidades e indicando sempre que as normas e os procedimentos internos são os mesmos para todos, independentemente do nível hierárquico dos envolvidos.

Os **treinamentos** iniciais e de reciclagem devem ser de caráter obrigatório, sempre com ênfase no porquê e na importância de cada regra, assim como nos riscos a que se submete a organização e os colaboradores ao não observarem as diretrizes e normas do Programa.

A linguagem e o formato dos treinamentos precisam ser pensados e adaptados ao perfil do público a que se dirige, e podem ser ministrados com vocabulário simples e informal por plataformas digitais, vídeos, animações, efeitos visuais, processos de gameficação e quiz de perguntas.

Portanto, na comunicação, os principais objetivos devem ser:

- a) a sensibilização dos colaboradores em relação à importância do Programa de compliance;
- b) a compreensão do significado e do porquê de cada regra estabelecida pelo Programa; e
- c) a capacitação dos colaboradores para que eles, em situações práticas do cotidiano, possam avaliar e discernir entre o comportamento ético esperado e exigido pela organização e o não ético.

DIRETO DO CONCURSO

007. (CESPE/CEBRASPE/ANALISTA DO MPU/MPU/FINANÇAS E CONTROLE/2015) No que concerne a informação e comunicação e a monitoramento nos sistemas de controle interno, julgue o item subsecutivo.

Se os elementos do gerenciamento de riscos corporativos não estiverem inteiramente documentados, eles não poderão ser testados, nem executados de forma eficaz, o que impossibilitará a avaliação dos riscos envolvidos.



Errado.

A documentação e a informação registrada e organizada são sempre bem-vindas, já que isso traz maior eficácia e eficiência nas avaliações. Mas, em um ambiente complexo e altamente mutável das organizações, muitos elementos e aspectos do gerenciamento de riscos corporativos são informais e não estão documentados, o que não impede de que sejam executados. Assim, essas atividades podem ser testadas da mesma forma que as atividades documentadas.



2.6. GESTÃO DE RISCOS

Segundo o IBGC, costuma-se entender risco como a possibilidade de 'algo não dar certo', mas seu conceito atual vai além: envolve a quantificação e a qualificação da incerteza, tanto no que diz respeito às perdas quanto aos ganhos por indivíduos ou organizações.

O risco é, portanto, um evento futuro e incerto, cujos efeitos negativos, conhecidos ou estimados, podem acarretar perdas financeiras, legais ou de imagem à organização, impactando seu patrimônio e reputação.

Assim, a adequada avaliação dos riscos aos quais a organização está sujeita no exercício de suas atividades é fundamental para o sucesso de um Programa de compliance.

A implantação da gestão de riscos deve observar os seguintes passos:

- 1) Mapeamento e mensuração dos riscos da organização, levando em consideração a probabilidade e a severidade da ocorrência de cada evento de risco identificado;
- 2) Definição dos riscos prioritários, com a implementação das medidas preventivas e corretivas dos eventos de riscos;
- 3) Gestão e monitoramento contínuo dos riscos mapeados e identificados como prioritários, bem como do grau de observância e efetividade das medidas preventivas e corretivas implementadas.

Ainda, é fundamental que os riscos sejam sempre tratados de forma integrada pela Alta Administração, áreas de compliance e controle interno e unidades operacionais do negócio, levando em consideração todos os seus impactos para a continuidade da organização.

DIRETO DO CONCURSO

008. (CESPE/CEBRASPE/ANALISTA DO MPU/MPU/FINANÇAS E CONTROLE/2015) Acerca de atividades de controle e avaliação de riscos, julgue o seguinte item.

Na atividade de controle, lidar com o risco é tratar de algo intangível, porém passível de ser quantificado.



De fato, o risco não é perceptível pelo tato, ou seja, ele é incorpóreo. No entanto, como vimos, sua avaliação pode se dar de forma tanto quantitativa como qualitativa.

Certo.

009. (IADES/ADVOGADO/BRB/2019) O compliance envolve questão estratégica [...] para a consolidação de um novo comportamento por parte das empresas, que devem buscar lucratividade de forma sustentável, focando no desenvolvimento econômico e socioambiental na condução dos seus negócios.

> MONKS, Robert A. G.; MINOW, Nell. Ownership-Based Governance: Corporate Governance for the New Millennium, 1999. Disponível em: . Acesso em: 14 jun. 2019, tradução livre.



O objetivo da governança é maximizar a geração de riqueza na medida em que ela seja compatível com os interesses gerais da sociedade.

RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; DINIZ, Patrícia Dittrich Ferreira.

Compliance e lei anticorrupção nas empresas. In: Revista de Informação Legislativa, v. 52, n. 205, p. 87-105,

2015. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/>.

Acesso em: 14 jun. 2019.

Práticas de *compliance* contribuem para gerenciar riscos internos e externos que podem comprometer os resultados organizacionais. Entre os riscos externos que podem afetar a instituição e que são passíveis de gerenciamento por práticas de *compliance*, é correto destacar

- a) a perda da reputação e os prejuízos à imagem institucional.
- b) os desperdícios operacionais na execução de serviços.
- c) o aumento de conflitos interpessoais na equipe.
- d) a redução de produtividade
- e) o aumento dos custos de transação



Segundo Ribeiro e Diniz (2015), não se pode confundir o *compliance* com o mero cumprimento de regras formais e informais, sendo o seu alcance bem mais amplo, ou seja, é um conjunto de regras, padrões, procedimentos éticos e legais, que, uma vez definido e implantado, será a linha mestra que orientará o comportamento da instituição no mercado em que atua, bem como a atitude dos seus funcionários. Nesse contexto:

- O compliance é uma expressão que se volta para as ferramentas de concretização da missão, da visão e dos valores de uma empresa.
- O compliance tem se tornado uma preocupação da alta gestão, já que possui meios que conduzem a atividade de uma respectiva organização da melhor forma possível, preservando seu nome, IMAGEM e REPUTAÇÃO.
- Investir em ações de prevenção aos danos à imagem e/ou à reputação institucional pode representar um custo considerável (pois são aspectos de difícil mensuração), mas isso passa a ser um gasto modesto diante dos prejuízos ocasionados por não estar em compliance.

Logo, "Entre os riscos externos que podem afetar a instituição e que são passíveis de gerenciamento por práticas de compliance, é correto destacar":

- b) Errada. Os "desperdícios operacionais na execução de serviços" introduzem uma ideia associada a **aspectos internos do ambiente organizacional** e não sobre algo (um risco) com origem externa. Além disso, as ações de *compliance* estão mais associadas à governança, sendo que as "questões operacionais" estão no nível de gestão organizacional.
- c) Errada. Igualmente ao que foi abordado na alternativa "b", temos mais uma situação "vinculada" ao âmbito da gestão organizacional, mais precisamente na gestão de recursos humanos.







- d) Errada. A **redução da produtividade** pode estar associada a **diversos fatores de cunho interno** (e **não externo**), no âmbito de uma organização.
- e) Errada. O aumento dos custos de transação pode estar associado a fatores internos e externos, prejudicando as ações organizacionais. Porém, isso não é tratado (pelo menos diretamente) por práticas de compliance, sendo essas mais associadas ao estabelecimento de regras, padrões, procedimentos éticos e legais, com um impacto global em termos institucionais. Letra a.

RESUMO

- Governança corporativa: sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.
- Princípios básicos de governança corporativa
 - Transparência (disclosure): consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização.
 - **Equidade** (fairness): caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.
 - Prestação de contas (accountability): os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.
 - Responsabilidade corporativa (compliance): os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional etc.) no curto, médio e longo prazos.
- Compliance: conjunto de medidas com o objetivo de alcançar a aderência às leis, regras e aos padrões éticos.
 - Suporte da Alta Administração: o comprometimento da Alta Administração é o mais importante pilar de um programa de compliance. Isso porque é a alta administração quem determina os valores que guiarão o desenvolvimento das atividades da organização, bem como dos princípios nos quais se basearão as normas de conduta da empresa.
 - Código de conduta: tem como objetivo orientar os profissionais que fazem parte da organização, independentemente da espécie de função ou grau de subordinação e hierarquia na cadeia de comando.
 - Controles internos: têm o papel de identificar oportunidades de aperfeiçoamento, colaborando para uma gestão mais precisa e identificando indícios ou a existência de irregularidades na organização.





- Treinamento e comunicação: essencial para a disseminação dos valores eleitos pela organização, a fim de garantir a absorção das diretrizes, princípios e normas estabelecidos nos códigos e políticas por todos os envolvidos.
- Gestão de riscos: possibilidade de 'algo não dar certo'; envolve a quantificação e a qualificação da incerteza, tanto no que diz respeito às perdas quanto aos ganhos por indivíduos ou organizações.
- Gerenciamento de crises: métodos, estruturas, estratégias, pessoas e procedimentos voltados à redução de prejuízos nos momentos em que ocorre.



MAPA MENTAL

Transparência (disclosure) visa disponibilizar às partes interessadas as informações que sejam de seu interesse

Equidade (fairness) revela o tratamento justo a todos os envolvidos e partes interessadas

Prestação de contas (accountability) é o dever dos agentes de governança nas justificativas de suas atuações

Princípios básicos

Governança corporativa

Responsabilidade corporativa (compliance) é o empenho da organização em cumprir e fazer cumprir as regras internas e externas que regem suas atividades Suporte da Alta Administração: é a alta administração quem determina os valores que guiarão o desenvolvimento das atividades da organização, bem como dos princípios nos quais se basearão as normas de conduta da empresa

Código de conduta: tem como objetivo orientar os profissionais que fazem parte da organização, independentemente da espécie de função ou grau de subordinação e hierarquia na cadeia de comando

Controles internos: têm o papel de identificar oportunidades de aperfeiçoamento, colaborando para uma gestão mais precisa e identificando indícios ou a existência de irregularidades na organização

Treinamento e comunicação: essencial para a disseminação dos valores eleitos pela organização, a fim de garantir a absorção das diretrizes, princípios e normas estabelecidos nos códigos e políticas por todos os envolvidos

Gestão de riscos: possibilidade de 'algo não dar certo'; envolve a quantificação e a qualificação da incerteza, tanto no que diz respeito às perdas quanto aos ganhos por indivíduos ou organizações

Gerenciamento de crises: métodos, estruturas, estratégias, pessoas e procedimentos voltados à redução de prejuízos nos momentos em que ocorre

QUESTÕES DE CONCURSO

001. (QUADRIX/AUXILIAR ADMINISTRATIVO I/CRA PR/2019) Com relação à administração, julgue o item.

A governança corporativa é o modelo de administração em que a relação entre os diversos agentes com interesse direto na empresa proporciona a adequada sustentação para o aumento da atratividade da organização.

- **002**. (FCC/ESCRITURÁRIO/BANRISUL/2019) *Compliance* é uma noção largamente utilizada no campo da ética empresarial e está associada à ideia, em sua concepção mais ampla, de que **a**) a lucratividade não é, nem pode ser, a finalidade única de uma empresa, ainda que seja um
- a) a lucratividade não é, nem pode ser, a finalidade única de uma empresa, ainda que seja ur meio importante para sua sobrevivência.
- b) a empresa é corresponsável pelas condutas ilícitas de todos os seus funcionários, inclusive criminalmente.
- c) as empresas devem se empenhar em cumprir e fazer cumprir as regras internas e externas que regem suas atividades, incluindo as regras destinadas a prevenir e reprimir a corrupção.
- d) as empresas de grande porte devem manter programas de responsabilidade social e dar-lhes visibilidade pública.
- e) as empresas públicas, de Administração direta ou indireta, têm o dever de adequação à política governamental vigente em sua área de atuação.
- **003**. (FCC/ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/PREF RECIFE/2019) Um dos conceitos contemporâneos ligados à gestão de riscos no âmbito das organizações públicas e privadas é o de *compliance*, que significa
- a) mecanismo de aplicação de sanções aos responsáveis por condutas antiéticas e responsabilização judicial.
- b) compromisso com as finalidades institucionais, objetivando evitar o risco de baixa produtividade.
- c) controle de qualidade, focado na prevenção e tratamento dos riscos de perdas e de falhas de produção.
- d) atuação conforme as normas e regras fixadas, tendo como escopo evitar fraudes, ilícitos e desvios de conduta.
- e) governança corporativa, ou seja, o envolvimento de todos os stakeholders (agentes) no processo decisório.
- **004**. (FUNRIOASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO/CGE RO/2018) São princípios básicos da boa prática de governança corporativa e gestão:
- a) legalidade, legitimidade e transparência.
- b) impessoalidade, competência, efetividade.



- c) transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade.
- d) eficiência, eficácia e competitividade.
- e) competência, profissionalismo e formalidade.

005. (FEPESE/ADMINISTRADOR/CELESC/2018) Sobre políticas de *compliance* no ambiente organizacional, é correto afirmar:

- a) A política de compliance não tem relação direta com governança corporativa.
- b) As políticas de *compliance* referem-se ao cumprimento de regras pré-estabelecidas (normas, leis, regras de controles internos e externos, além de todas as políticas e diretrizes estabelecidas para o seu negócio).
- c) A política de *compliance* tem sua ênfase principal na relação da empresa com o seu ambiente interno.
- d) As políticas de *compliance* vêm sendo amplamente utilizadas por empresas no Brasil desde 1940.
- e) As políticas de *compliance* são voltadas especialmente à área financeira e contábil das empresas.

006. (FUNDATEC/ANALISTA DE PROJETOS/BRDE/ECONÔMICO-FINANCEIRA/2017) De acordo com o IBGC, são princípios básicos de governança corporativa:

- a) Responsabilidade social, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.
- b) Transparência, tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas, prestação de contas e responsabilidade social.
- c) Auditoria independente, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.
- d) Zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, equidade, prestação de contas e responsabilidade social.
- e) Transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade corporativa.

007. (CS UFG/AUDITOR/UFG/2017) A gestão de riscos refere-se ao processo de aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, estabelecimento do contexto, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos. A gestão de riscos envolve também a contínua avaliação da eficácia dos controles internos implantados na organização para

- a) uniformizar os riscos gerenciais.
- b) mitigar os riscos relevantes.
- c) eliminar os riscos críticos.
- d) corrigir os riscos inerentes.

008. (IDECAN/CONTADOR/MS/2017) "Uma boa governança pública, à semelhança da corporativa, está apoiada em princípios, ao qual as entidades do setor público devem aderir para



efetivamente aplicar os elementos de governança corporativa visando alcançar as melhores práticas." Os princípios a que o texto se refere são, EXCETO:

- a) Oratória.
- b) Transparência.
- c) Relações éticas.
- d) Prestação responsável de contas.
- e) Conformidade em todas as suas dimensões.

009. (CONSULPLAN/AUDITOR DE CONTROLE INTERNO/CM NOVA FRIBURGO/2017) Com o intuito de aprimorar o desempenho da gestão, o setor público tem adotado práticas administrativas do setor privado, em especial preceitos de governança corporativa adaptados à realidade governamental, buscando melhores positivos. São princípios básicos dessa boa prática de governança corporativa e gestão:

- a) Neutralidade, Prudência, Integridade e Confiabilidade.
- b) Legalidade, Tempestividade, Competência e Publicidade.
- c) Continuidade, Materialidade, Relevância e Compreensibilidade.
- d) Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade.

010. (CONSULPLAN/AUDITOR DE CONTROLE INTERNO/CM NOVA FRIBURGO/2017) A auditoria interna pode ser classificada em diversos tipos. A auditoria que tem como foco a verificação do cumprimento das normas aplicáveis à entidade e os seus regulamentos é definida como:

- a) Contábil.
- b) Financeira.
- c) Operacional.
- d) De Compliance.

011. (UFMT/TECNÓLOGO/UFMT/GESTÃO PÚBLICA/2017) Marque a alternativa que exemplifica uma situação de *Compliance*.

- a) Os gestores públicos apresentam capacidade administrativa para a tomada de decisão, analisando as alternativas mais eficazes.
- b) Os servidores e gestores públicos seguem códigos de conduta ética no cumprimento de normas e regras de comportamento.
- c) As organizações públicas atingem os resultados de forma eficiente, implementando a divisão do trabalho.
- d) Os servidores públicos são selecionados por meio da meritocracia, considerando sua capacidade e profissionalismo.



012. (FUNDEP/ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/UBERABA/ADMINISTRADOR DE EMPRESAS/ADMINISTRADOR/2016) Um dos recentes modelos de gestão é a denominado Governança Corporativa. Para o IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, o conceito para esse modelo de gestão "é o sistema pelo qual as sociedades dirigidas e monitoradas, envolvendo relacionamento entre acionistas / cotistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente, e conselho fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm como finalidade aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para sua perenidade". Esse modelo rege o mecanismo pelo qual as organizações são dirigidas e controladas e apresenta os cinco "pês" da governança corporativa.

Numere a COLUNA II de acordo com a COLUNA I, associando os princípios da governança corporativa e seus conceitos.

COLUNA I

- 1. Princípios
- 2. Propósitos
- 3. Poder
- 4. Processos
- 5. Práticas

COLUNA II

()	Gestão de conflitos de agência.
()	Instituição e implantação de sistema de controle.
()	Definição e separação de funções e responsabilidades.
()	Maximização do retorno total dos investimentos.
()	Transparência quanto aos resultados, oportunidades e riscos.

Assinale a sequência CORRETA.

- a) 5 4 3 1 2
- **b)** 5 4 3 2 1
- c) 3 4 1 5 2
- d) 45231

013. (CESPE/ANALISTA/FUNPRESP/INVESTIMENTOS/2016) Com relação aos princípios fundamentais de governança corporativa, julgue o item a seguir.

A equidade, entendida como tratamento justo e igualitário a todas as partes interessadas, faz parte dos princípios de governança corporativa.

014. (CESPE/ANALISTA/FUNPRESP/INVESTIMENTOS/2016) Com relação aos princípios fundamentais de governança corporativa, julgue o item a seguir.



O princípio de accountability estabelece que os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação e responder integralmente por todos os atos praticados no exercício de suas funções.

015. (CESPE/ANALISTA/FUNPRESP/INVESTIMENTOS/2016) Com relação aos princípios fundamentais de governança corporativa, julgue o item a seguir.

Para o cumprimento do princípio da transparência, é suficiente que o agente limite-se a informar suas diretrizes estratégicas.

- **016**. (FGV/ANALISTA PORTUÁRIO/CODEBA/ADMINISTRADOR/2016) Os elementos a seguir conformam os conceitos básicos para as boas práticas de governança corporativa, à exceção de um. Assinale-o.
- a) Compliance.
- b) Accountability.
- c) Transparência.
- d) Efetividade.
- e) Equidade.
- **017**. (CESGRANRIO/AUDITOR JÚNIOR/TRANSPETRO/2016) Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos.

Disponível em: http://www.ibgc.org.br/inter.php?id=18163>. Acesso em: 2 maio 2016.

- O texto acima trata de um dos princípios básicos da governança corporativa, que é o da
- a) equidade
- b) transparência
- c) prestação de contas
- d) responsabilidade corporativa
- e) valorização dos acionistas majoritários
- **018**. (FGV/ANALISTA/DPE MT/ADMINISTRADOR/2015) Os princípios básicos de governança corporativa, segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa IBGC, estão listados a seguir, à exceção de um. Assinale-o.
- a) Transparência
- b) Responsabilidade civil
- c) Equidade
- d) Prestação de contas
- e) Responsabilidade corporativa.



019. (FGV/ANALISTA/DPE MT/ADMINISTRADOR/2015) Os modelos de governança preconizados devem agregar elementos que visem garantir aos interessados (stakeholders) uma gestão organizacional com equidade (fairness), transparência (disclosure) e responsabilidade pelos resultados (accountability) num ambiente de cumprimento às normas (compliance). Com relação à função *compliance*, assinale V para a afirmativa verdadeira e F para a falsa.

- () Complementa as funções da auditoria interna mantendo a sua independência e sem gerar superposição de funções.
- () "Estar em compliance" significa seguir as leis e normas para o setor, independentemente dos regulamentos internos de cada instituição.
- () A perda de reputação por ações com impacto negativo para stakeholders caracteriza um elemento de "risco de compliance".

As afirmativas são, respectivamente,

- a) V, V e F.
- **b)** V, V e V.
- c) V, F e V.
- d) F, F e V.
- e) F, V e F.

020. (FGV/ANALISTA LEGISLATIVO/CM CARUARU/ADMINISTRAÇÃO/2015) Estar em compliance é estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos da organização ou instituição. Compliance tem sido uma expressão bastante utilizada ultimamente e gerou uma corrida em diversas organizações para a absorção do conceito e a implementação de estruturas, processos e mecanismos que o garantam.

A função compliance envolve as atividades listadas a seguir, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Assumir as funções de auditoria interna na organização.
- b) Avaliar os riscos do negócio referentes às regras estabelecidas.
- c) Avaliar a conformidade entre normas externas, internas e políticas corporativas.
- d) Reportar-se diretamente ao Conselho e à Alta Administração sem intervenção ou veto de outras áreas
- e) Agir para integrar governança corporativa, gestão de riscos e os controles da instituição, orientados para a sua estratégia.

021. (FGV/ANALISTA JUDICIÁRIO/TJ BA/ADMINISTRATIVA/"SEM ESPECIALIDA-DE"/2015) O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC publica o Código das melhores práticas de governança corporativa, documento responsável por definir quatro princípios básicos da governança corporativa.



Segundo o IBGC, o Código foi desenvolvido inicialmente com foco em organizações empresariais. Contudo ao longo do documento foi utilizado o termo "organizações", a fim de torná-lo o mais abrangente possível e adaptável a outros tipos de organizações, como o terceiro setor, cooperativas, estatais, fundações e órgãos governamentais, entre outros.

Os quatro princípios básicos da governança corporativa definidos nesse documento são:

- a) legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;
- b) transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa;
- c) supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, finalidade e razoabilidade;
- d) legalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- e) regionalização, hierarquização, resolubilidade e descentralização.

022. (FUNCAB/TEMPORÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR/ANS/ATIVIDADE TÉCNICA DE COM-PLEXIDADE INTELECTUAL/ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA OU CONTABILIDADE/2015) Atualmente, existe um novo nome para o sistema de relacionamento entre acionistas, auditores independentes e executivos da empresa, liderados pelo Conselho de Administração. A afirmação faz referência ao conceito de:

- a) melhores práticas de gestão.
- b) interfaces da controladoria.
- c) governança corporativa.
- d) conflitos de agência.
- e) novo mercado.

023. (FGV/ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/CODEMIG/ANALISTA DE PARTICIPAÇÕES/2015) Conforme apresenta o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, os quatro princípios básicos da governança corporativa são transparência, equidade, responsabilidade corporativa e prestação de contas. Nesse contexto, o princípio da equidade significa que a organização:

- a) não deve fugir às características especificadas pela sua missão;
- b) deve tratar de forma igual e justa todos os seus acionistas;
- c) deve realizar benchmarkings periódicos para manter a padronização dos processos;
- d) deve garantir uma produção de bens ou serviços com base nas regras do ISO 9001;
- e) deve buscar uma divisão igualitária de recursos para todos os seus funcionários.

024. (FCC/ADMINISTRADOR/DPE RR/2015) Um tema bastante atual é o da governança das entidades integrantes da Administração pública. Naquelas que atuam em regime de competição no mercado, como as sociedades de economia mista, propõem-se a adoção das denominadas boas práticas de governança corporativa, que tem entre seus pilares:



- I Conformidade às regras ou cumprimento das normas, conhecida pela expressão compliance.
- II Prestação de contas e correspondente responsabilização por atos e omissões, denominada accountability.
- III Economicidade, buscando o aumento de competitividade e a perenização da instituição.
- IV Equidade, objetivando o tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas.
 Está correto o que se afirma APENAS em
- a) II e IV.
- b) I e III.
- c) I, II e III.
- d) I, II e IV.
- e) III e IV.
- **025**. (SMA-RJ/ANTIGA FJG/TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO/CGM RJ/2015) Prestar contas é um dos princípios das boas práticas:
- a) da governabilidade pública
- b) da governança corporativa
- c) da avaliação de riscos prevista no COSO
- d) do sistema de auditoria
- **026**. (FGV/ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/CODEMIG/ANALISTA ESTRATÉGICO DE PARTICIPAÇÕES/2015) Os principais valores da governança corporativa são designados nos manuais por seu nome em inglês:
- 1) Fairness;
- 2) Disclosure;
- 3) Accountability;
- 4) Compliance.
- O entendimento desses valores é fundamental para o exercício das boas práticas de governança corporativa. São eles que promovem a sustentação da governança, estruturando concepções e delineando as práticas e processos de alta gestão. Abaixo são apresentadas, fora de ordem, as definições desses valores:
- a) transparência das informações que impactam resultados, oportunidades e riscos;
- b) conformidade no cumprimento de normas reguladoras;
- c) justiça e equidade no tratamento aos acionistas, respeitando-se os direitos dos minoritários;
- d) prestação de contas fundamentadas nas melhores práticas contábeis e de auditoria.

A associação correta do valor da governança com sua respectiva definição é:

- a) número 1 letra C; número 2 letra A; número 3 letra D; número 4 letra B;
- b) número 1 letra C; número 2 letra A; número 3 letra B; número 4 letra D;



- c) número 1 letra A; número 2 letra C; número 3 letra D; número 4 letra B;
- d) número 1 letra D; número 2 letra B; número 3 letra C; número 4 letra A;
- e) número 1 letra B; número 2 letra D; número 3 letra C; número 4 letra A.

027. (CESGRANRIO/PROFISSIONAL JÚNIOR/BR/CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2015) Em termos amplos e gerais, Governança Corporativa diz respeito ao sistema de administrar uma empresa envolvendo processos, costumes, políticas internas e externas, leis e outros, visando a assegurar a confiabilidade dos seus acionistas, criando um conjunto eficiente de mecanismos, que esteja sempre alinhado com eles.

Uma boa Governança Corporativa é fundamentada em valores que contribuam para um desenvolvimento econômico sustentável, melhorias no desempenho da empresa, minimizando abusos de poder, erros e fraudes. Nesse contexto e no sentido das dimensões dos valores da governança corporativa, a transparência de informações, especialmente das de alta relevância, que impactam os negócios e que envolvem resultados, oportunidades e riscos refere-se ao valor denominado

- a) Accountability
- b) Compliance
- c) Disclosure
- d) Fairness
- e) Shareholders

028. (IADES/ANALISTA TÉCNICO/FUNPRESP/AUDITORIA/2014) De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, um dos princípios básicos da governança corporativa é o(a)

- a) respeito à diversidade.
- b) clima organizacional.
- c) administração participativa.
- d) equidade.
- e) integridade dos administradores.

029. (CESGRANRIO/PROFISSIONAL/LIQUIGÁS/JÚNIOR/ADMINISTRAÇÃO/2014) Governança Corporativa é um sistema que possui alguns princípios básicos. Existe um princípio caracterizado por defender tratamento justo a todos os sócios bem como às demais partes interessadas, sendo inaceitáveis atitudes ou políticas discriminatórias.

Esse princípio é conhecido como

- a) accountability
- b) equidade





- c) prestação de contas
- d) responsabilidade corporativa
- e) transparência

030. (QUADRIX/ANALISTA/SERPRO/GESTÃO EMPRESARIAL/2014) Qual, das seguintes alternativas, melhor define a descrição de direitos e deveres dos principais agentes da empresa, como acionistas, conselho de administração e diretores, bem como é um conjunto de regras e procedimentos para a tomada de decisão empresarial?

- a) O código de ética.
- b) A governança corporativa.
- c) O plano estratégico gerencial.
- d) O relatório anual.
- e) Os relatórios gerenciais financeiros e éticos.

031. (IDECAN/TÉCNICO BANCÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR/BANDES/CIÊNCIAS CONTÁ-BEIS/2014) O objetivo das boas práticas de governança corporativa é minimizar o conflito de agência, ou seja, regulamentar a relação entre os acionistas controladores e minoritários, administradores e acionistas, sócios, funcionários, clientes, bancos, governo e o público como um todo. São características da boa governança corporativa, EXCETO:

- a) Transparência.
- b) Igualdade e inclusividade.
- c) Orientação por consenso.
- d) Prestação de contas (accountability).
- e) Abuso de poder por parte dos controladores de capital.

032. (CETRO/ANALISTA ADMINISTRATIVO/ANVISA/ÁREA 1/2013) Em linhas gerais, o objetivo da governança corporativa é a atuação coordenada de todos os investidores, majoritários e minoritários. Com relação aos papéis da governança corporativa, analise as assertivas abaixo.

- I Prover direcionamento geral para a corporação e aprovar estratégias.
- II Monitorar e avaliar o desempenho da organização.
- III Aprovar os objetivos e estratégias financeiras.
- IV Garantir que os sistemas monitorem o cumprimento de padrões éticos e legais.

É correto o que se afirma em

- a) I e II, apenas.
- b) II e IV, apenas.
- c) III, apenas.
- d) I e III, apenas.
- e) I, II, III e IV.



033. (CESPE/CEBRASPE/ESPECIALISTA/FUNPRESP-EXE/INVESTIMENTOS1/2013) Com relação aos princípios fundamentais de governança corporativa, julgue o item a seguir. A equidade, entendida como tratamento justo e igualitário a todas as partes interessadas, faz parte dos princípios de governança corporativa.

034. (CESPE/CEBRASPE/ANALISTA DO MPU/MPU/FINANÇAS E CONTROLE/2015) Acerca de atividades de controle e avaliação de riscos, julgue o seguinte item.

Uma adequada avaliação de riscos pressupõe estudo dos acontecimentos já vivenciados pela organização para a correta definição de seus objetivos, uma vez que a ocorrência de eventos futuros incertos não é administrável.

035. (CESPE/CEBRASPE/ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/TELE-BRAS/ADMINISTRATIVO/2013) No que concerne aos objetivos relacionados à governança corporativa no controle interno, julgue os itens de 15 a 18.

Os riscos a que estão sujeitas as organizações podem ter origem interna ou externa. A aprovação de nova lei ou decreto, por exemplo, é considerado fator externo de risco e pode implicar alteração em políticas operacionais e estratégicas de determinada organização.



GABARITO

Adriel Sá

- 1. C
- . c
- . d
- . c
- . b
- . e
- . b
- . a
- . d
- 10. d
- . b
- . b
- 13. C
- . C
- 15. E
- . d
- 17. d
- . b
- . c
- . a
- . b
- . c
- . b
- 24. d
- . b
- . a
- . c
- . d
- . b
- . b
- . e
- . e
- . C
- 34. E
- . C

GABARITO COMENTADO

001. (QUADRIX/AUXILIAR ADMINISTRATIVO I/CRA PR/2019) Com relação à administração, julgue o item.

A governança corporativa é o modelo de administração em que a relação entre os diversos agentes com interesse direto na empresa proporciona a adequada sustentação para o aumento da atratividade da organização.



A questão traz o conceito de governança corporativa apresenta por Oliveira (2012)2:

É o modelo de gestão que, a partir da otimização das interações entre cooperados, conselhos-administração e fiscal, auditoria externa e interna e diretoria executiva, proporciona a adequada sustentação para o aumento da atratividade da cooperativa no mercado-financeiro e comercial, consequentemente, incremento no valor da cooperativa, redução no nível de risco e maior efetividade da cooperativa ao longo do tempo.

Certo.

002. (FCC/ESCRITURÁRIO/BANRISUL/2019) *Compliance* é uma noção largamente utilizada no campo da ética empresarial e está associada à ideia, em sua concepção mais ampla, de que a) a lucratividade não é, nem pode ser, a finalidade única de uma empresa, ainda que seja um meio importante para sua sobrevivência.

- b) a empresa é corresponsável pelas condutas ilícitas de todos os seus funcionários, inclusive criminalmente.
- c) as empresas devem se empenhar em cumprir e fazer cumprir as regras internas e externas que regem suas atividades, incluindo as regras destinadas a prevenir e reprimir a corrupção.
- d) as empresas de grande porte devem manter programas de responsabilidade social e dar-lhes visibilidade pública.
- e) as empresas públicas, de Administração direta ou indireta, têm o dever de adequação à política governamental vigente em sua área de atuação.



A questão aborda o conceito do termo compliance.

O termo *compliance* tem origem no verbo em inglês *to comply*, que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido, ou seja, estar em *"compliance"* é **estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos.**

Portanto, manter a empresa em conformidade significa atender aos normativos dos órgãos reguladores, de acordo com as atividades desenvolvidas pela sua empresa, bem como dos regulamentos internos, principalmente aqueles inerentes ao seu controle interno.

² OLIVEIRA, D. P. R. Manual de gestão das cooperativas: uma abordagem prática. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2012.



Por fim, devemos ter em mente que a atividade de *compliance* possui como escopo evitar fraudes, ilícitos e desvios de conduta.

Assim, a única alternativa que apresenta uma concepção do termo *compliance* é a disposta na letra C.

Letra c.

003. (FCC/ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/PREF RECIFE/2019) Um dos conceitos contemporâneos ligados à gestão de riscos no âmbito das organizações públicas e privadas é o de *compliance*, que significa

- a) mecanismo de aplicação de sanções aos responsáveis por condutas antiéticas e responsabilização judicial.
- b) compromisso com as finalidades institucionais, objetivando evitar o risco de baixa produtividade.
- c) controle de qualidade, focado na prevenção e tratamento dos riscos de perdas e de falhas de produção.
- d) atuação conforme as normas e regras fixadas, tendo como escopo evitar fraudes, ilícitos e desvios de conduta.
- e) governança corporativa, ou seja, o envolvimento de todos os stakeholders (agentes) no processo decisório.



Atualmente, cada vez mais as empresas são cobradas para que adotem medidas internas de combate à corrupção e fraudes, bem como de controle quanto ao cumprimento de regras.

A palavra "compliance" tem origem na língua inglesa e sua tradução literal seria "conformidade". Além disso, o verbo "to comply" é empregado para indicar o estado de conformidade com leis, regulamentações, padrões éticos de conduta etc., sendo igualmente comum o uso da expressão "in compliance with" ("em conformidade com").

Ou seja, uma política de *compliance* refere-se ao conjunto de medidas com o objetivo de alcançar a aderência às leis, regras e aos padrões éticos.

Letra d.

004. (FUNRIOASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO/CGE RO/2018) São princípios básicos da boa prática de governança corporativa e gestão:

- a) legalidade, legitimidade e transparência.
- b) impessoalidade, competência, efetividade.
- c) transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade.
- d) eficiência, eficácia e competitividade.
- e) competência, profissionalismo e formalidade.





--=

Segundo o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, os princípios básicos de governança corporativa devem permear, em maior ou menor grau, todas as práticas da organização, e sua adequada adoção resulta em um clima de confiança tanto internamente quanto nas relações com terceiros. São eles:

Transparência (*disclosure*): consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização.

Equidade (*fairness*): caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

Prestação de contas (accountability): os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

Responsabilidade corporativa (compliance): os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional etc.) no curto, médio e longo prazos.

Letra c.

005. (FEPESE/ADMINISTRADOR/CELESC/2018) Sobre políticas de *compliance* no ambiente organizacional, é correto afirmar:

- a) A política de compliance não tem relação direta com governança corporativa.
- **b)** As políticas de *compliance* referem-se ao cumprimento de regras pré-estabelecidas (normas, leis, regras de controles internos e externos, além de todas as políticas e diretrizes estabelecidas para o seu negócio).
- c) A política de *compliance* tem sua ênfase principal na relação da empresa com o seu ambiente interno.
- d) As políticas de *compliance* vêm sendo amplamente utilizadas por empresas no Brasil desde 1940.
- e) As políticas de *compliance* são voltadas especialmente à área financeira e contábil das empresas.



- 🗐

A palavra "compliance" tem origem na língua inglesa e sua tradução literal seria "conformidade". Além disso, o verbo "to comply" é empregado para indicar o estado de conformidade com leis, regulamentações, padrões éticos de conduta etc., sendo igualmente comum o uso da

Ou seja, uma política de *compliance* refere-se ao conjunto de medidas com o objetivo de alcançar a aderência às leis, regras e aos padrões éticos.

a) Errada. Como vimos, o compliance é um dos pilares da boa governança corporativa.

expressão "in compliance with" ("em conformidade com").

- c) Errada. A política de *compliance* tem sua ênfase principal na relação da empresa em aderência às leis, regras e aos padrões éticos.
- d) Errada. A noção de *compliance* veio à tona de forma mais evidente a partir da Lei n. 12.846/2013, chamada de "Lei Anticorrupção".
- e) Errada. As políticas de *compliance* são voltadas à organização como um todo.

Letra b.

006. (FUNDATEC/ANALISTA DE PROJETOS/BRDE/ECONÔMICO-FINANCEIRA/2017) De acordo com o IBGC, são princípios básicos de governança corporativa:

- a) Responsabilidade social, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.
- b) Transparência, tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas, prestação de contas e responsabilidade social.
- c) Auditoria independente, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.
- d) Zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, equidade, prestação de contas e responsabilidade social.
- e) Transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade corporativa.



Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle.

Segundo o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa - IBGC, os **princípios básicos de Governança Corporativa** são:

A **transparência** (*disclosure*) visa disponibilizar às partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos.

A **equidade** (*fairness*) revela o tratamento justo a todos os envolvidos e partes interessadas.

A **prestação de contas (accountability)** é o dever dos agentes de governança nas justificativas de suas atuações, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.

A **responsabilidade corporativa (compliance)** é o zelo pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na defini-



ção dos negócios e operações - a organização deve se empenhar em cumprir e fazer cumprir as regras internas e externas que regem suas atividades.

Letra e.

007. (CS UFG/AUDITOR/UFG/2017) A gestão de riscos refere-se ao processo de aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, estabelecimento do contexto, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos. A gestão de riscos envolve também a contínua avaliação da eficácia dos controles internos implantados na organização para

- a) uniformizar os riscos gerenciais.
- b) mitigar os riscos relevantes.
- c) eliminar os riscos críticos.
- d) corrigir os riscos inerentes.



A questão aborda o objetivo da gestão de risco, segundo a ótica da Norma ABNT NBR ISO 31000:2009:

A gestão de riscos refere-se ao processo de aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos (ABNT NBR ISO 31000:2009). Além da identificação e decisão quanto ao tratamento dos riscos, a gestão de riscos envolve também a contínua avaliação da eficácia dos controles internos implantados na organização para mitigar os riscos relevantes. [grifos nossos]

Letra b.

008. (IDECAN/CONTADOR/MS/2017) "Uma boa governança pública, à semelhança da corporativa, está apoiada em princípios, ao qual as entidades do setor público devem aderir para efetivamente aplicar os elementos de governança corporativa visando alcançar as melhores práticas." Os princípios a que o texto se refere são, EXCETO:

- a) Oratória.
- b) Transparência.
- c) Relações éticas.
- d) Prestação responsável de contas.
- e) Conformidade em todas as suas dimensões.



Segundo o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, os **princípios básicos de Governança Corporativa** são:



Adrial Sá

Transparência - Consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que condizem à preservação e à otimização do valor da organização.

Equidade - Caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

Prestação de contas (accountability) - Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papeis.

Responsabilidade corporativa - Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos.

Logo, não temos um princípio da governança corporativa denominado "Oratória".

Letra a.

009. (CONSULPLAN/AUDITOR DE CONTROLE INTERNO/CM NOVA FRIBURGO/2017) Com o intuito de aprimorar o desempenho da gestão, o setor público tem adotado práticas administrativas do setor privado, em especial preceitos de governança corporativa adaptados à realidade governamental, buscando melhores positivos. São princípios básicos dessa boa prática de governança corporativa e gestão:

- a) Neutralidade, Prudência, Integridade e Confiabilidade.
- b) Legalidade, Tempestividade, Competência e Publicidade.
- c) Continuidade, Materialidade, Relevância e Compreensibilidade.
- d) Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade.



Mais uma sobre os princípios da governança corporativa. Segundo o IBGC, temos esses princípios:

Transparência - Consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que condizem à preservação e à otimização do valor da organização.



Equidade - Caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

Prestação de contas (accountability) - Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papeis.

Responsabilidade corporativa - Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos.

Letra d.

010. (CONSULPLAN/AUDITOR DE CONTROLE INTERNO/CM NOVA FRIBURGO/2017) A auditoria interna pode ser classificada em diversos tipos. A auditoria que tem como foco a verificação do cumprimento das normas aplicáveis à entidade e os seus regulamentos é definida como:

- a) Contábil.
- b) Financeira.
- c) Operacional.
- d) De Compliance.



Ainda que não abordemos a classificação tratada na questão, os conceitos apresentados nos fazem concluir pela letra D.

Como vimos, o conceito de *compliance* tem origem na língua inglesa e sua tradução literal seria "conformidade". Além disso, o verbo "to *comply*" é empregado para indicar o estado de conformidade com leis, regulamentações, padrões éticos de conduta etc., sendo igualmente comum o uso da expressão "in compliance with" ("em conformidade com").

Ou seja, uma política de *compliance* refere-se ao conjunto de medidas com o objetivo de alcançar a aderência às leis, regras e aos padrões éticos.

Compliance significa estar em conformidade com as leis, os regulamentos internos e externos e os princípios corporativos que garantem as melhores práticas do mercado. O objetivo é determinar se certas atividades financeiras ou operacionais de uma entidade obedecem às regras ou regulamentos que a elas se aplicam.

Letra d.



- **011.** (UFMT/TECNÓLOGO/UFMT/GESTÃO PÚBLICA/2017) Marque a alternativa que exemplifica uma situação de *Compliance*.
- a) Os gestores públicos apresentam capacidade administrativa para a tomada de decisão, analisando as alternativas mais eficazes.
- b) Os servidores e gestores públicos seguem códigos de conduta ética no cumprimento de normas e regras de comportamento.
- c) As organizações públicas atingem os resultados de forma eficiente, implementando a divisão do trabalho.
- d) Os servidores públicos são selecionados por meio da meritocracia, considerando sua capacidade e profissionalismo.

=]									
 _		 								
	1									
u	-									

Compliance significa estar em conformidade com as leis, os regulamentos internos e externos e os princípios corporativos que garantem as melhores práticas do mercado.

Letra b.

012. (FUNDEP/ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/UBERABA/ADMINISTRADOR DE EMPRESAS/ADMINISTRADOR/2016) Um dos recentes modelos de gestão é a denominado Governança Corporativa. Para o IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, o conceito para esse modelo de gestão "é o sistema pelo qual as sociedades dirigidas e monitoradas, envolvendo relacionamento entre acionistas / cotistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente, e conselho fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm como finalidade aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para sua perenidade". Esse modelo rege o mecanismo pelo qual as organizações são dirigidas e controladas e apresenta os cinco "pês" da governança corporativa.

Numere a COLUNA II de acordo com a COLUNA I, associando os princípios da governança corporativa e seus conceitos.

COLUNA I

- 1. Princípios
- 2. Propósitos
- 3. Poder
- 4. Processos
- 5. Práticas

COLUNA II

() Instituição e implantação de sistema de controle.



()	Definição e separação de funções e responsabilidades.
()	Maximização do retorno total dos investimentos.
()	Transparência quanto aos resultados, oportunidades e riscos.

Assinale a sequência CORRETA.

- a) 5 4 3 1 2
- b) 5 4 3 2 1
- c) 3 4 1 5 2
- d) 45231



A questão menciona "5P's", mas a literatura atual sobre o tema, como vimos, afirma que a criação de um ambiente de governança corporativa passa, geralmente, por 8 dimensões, denominadas "8P's" da governança corporativa: Propriedade, Princípios, Propósitos, Poder, Processos, Práticas, Perenidade e Pessoas. Vamos rever isso com mais detalhes!

PROPRIEDADE

Atributo fundamental, diferenciador das companhias ou organizações. Possuem as seguintes tipologias:

- · Familiar, consorciada, estatal, anônima.
- · Fechada, aberta.
- · Concentrada, pulverizada.

A propriedade possui estreitas relações com as razões de ser e com as diretrizes da governança.

PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA

São os fundamentos éticos dos negócios e da gestão:

- Disclosure (Transparência): Transparência quanto aos resultados, oportunidades e riscos.
- Fairness (Equidade): Senso de justiça e equidade de direitos.
- Accountability (Prestação de Contas): Prestação responsável de contas.
- Compliance (Responsabilidade Corporativa): Conformidade com instituições legais e com marcos regulatórios.

PRINCÍPIOS DA COMPANHIA

- 1. Credos e valores internamente compartilhados.
- 2. Externamente sancionáveis.

PROPÓSITOS

- 1. Direcionamento de médio-longo prazo consensado.
- 2. Alinhamento entre propósitos e expectativas dos proprietários.
- 3. Clareza na definição de diretrizes de grande alcance:



- Propósito orientador (missão);
- Propósito empresarial (visão).
- 4. Estratégia, consistente, motivadora, realizável.
- 5. Foco em retornos:
 - Maximização do retorno total dos investimentos dos shareholders (RTS);
 - · Harmonização do RTS com os interesses de outros stakeholders.

PAPÉIS

- 1. Clareza na separação de papéis:
 - · Família, Sociedade, Empresa;
 - · Acionistas, Conselheiros, Gestores;
 - · Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
 - · Chairman e CEO.

PODER

- 1. Constituição da estrutura de poder: prerrogativa dos shareholders.
- 2. Definição e separação de funções e responsabilidades:
 - · Conselhos corporativos;
 - Direção executiva;
- 3. Definição compartilhada de decisões de alto impacto;
- 4. Planejamento das sucessões nos órgãos de governança.

PRÁTICAS

- 1. Sistematização: do direcionamento da estratégia ao monitoramento de resultados.
- 2. Práticas atribuíveis ao Conselho de Administração (Estratégias de negócios e de gestão):
 - Direcionamento;
 - Homologação;
 - · Monitoramento.
- 3. Empowerment dos órgãos de governança.
- 4. Gestão de conflitos e de custos de agência.
- 5. Construção de canais de comunicação, internos e externos.
- 6. Práticas atribuíveis à Diretoria Executiva:
 - · Alinhamento aos valores corporativos;
 - Operações alinhadas às estratégias;
 - · Foco em geração de resultados;
 - Cumprimento do plano orçamentário.



PERENIDADE

- 1. Salvo em casos excepcionais, objetivo último das organizações.
- 2. Presente em todas as estruturas societárias, com maior visibilidade nas familiares.
- 3. Fortemente associável a:
 - Harmonia de propósitos;
 - Criação de valor para os shareholders;
 - Conciliação dos interesses dos shareholders com os de outros stakeholders;
 - · Desenvolvimento de lideranças, em todos os níveis;
 - · Estratégia focada em fatores-chave de sucesso;
 - Tratamento de questões-chave;
 - · Gestão eficaz de riscos.

PESSOAS

- 1. Fator-chave da boa governança: presente em todos os "Ps".
- 2. Postura ética, requisito fundamental na condução de:
 - · Questões societárias;
 - · Negócios;
 - · Operações internas, gestão.
- 3. Harmonização de interesses:
 - · Coesão;
 - · Convergências, alinhamentos.
- 4. Base dos legados, das condutas e das competências que conduzem à perenidade. Assim, a sequência **CORRETA é 5-4-3-2-1**.

Letra b.

013. (CESPE/ANALISTA/FUNPRESP/INVESTIMENTOS/2016) Com relação aos princípios fundamentais de governança corporativa, julgue o item a seguir.

A equidade, entendida como tratamento justo e igualitário a todas as partes interessadas, faz parte dos princípios de governança corporativa.



Os princípios básicos ou valores básicos de Governança Corporativa que dão sustentação, amarrando concepções, práticas e processos de alta gestão são assim definidos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC:

A **transparência** (*disclosure*) visa disponibilizar às partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. A **equidade** (*fairness*) revela o tratamento justo a todos os envolvidos e partes interessadas.



A **prestação de contas (accountability)** é o dever dos agentes de governança nas justificativas de suas atuações, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.

A **responsabilidade corporativa (compliance)** é o zelo pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações - a organização deve se empenhar em cumprir e fazer cumprir as regras internas e externas que regem suas atividades.

Certo.

014. (CESPE/ANALISTA/FUNPRESP/INVESTIMENTOS/2016) Com relação aos princípios fundamentais de governança corporativa, julgue o item a seguir.

O princípio de accountability estabelece que os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação e responder integralmente por todos os atos praticados no exercício de suas funções.



Mais uma vez, vejamos um dos princípios básicos ou valores básicos de Governança Corporativa, definidos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC:

Prestação de Contas (accountability)

Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.

O termo "agentes de governança" refere-se aos sócios, administradores (conselheiros de administração e executivos/gestores), conselheiros fiscais e auditores.

Certo.

015. (CESPE/ANALISTA/FUNPRESP/INVESTIMENTOS/2016) Com relação aos princípios fundamentais de governança corporativa, julgue o item a seguir.

Para o cumprimento do princípio da transparência, é suficiente que o agente limite-se a informar suas diretrizes estratégicas.



Os agentes de governança têm papel relevante no fortalecimento e na disseminação do propósito, dos princípios e dos valores da organização. A liderança e o comprometimento dos administradores e demais executivos são fatores determinantes para a formação de um ambiente ético. Cada agente de governança, antes de assumir um ou mais papéis no sistema de governança, deve observar cuidadosamente os direitos, os deveres e as responsabilidades a ele associados, de modo a atuar com independência, diligência e proatividade. O mesmo cuidado deve ser observado tanto por quem indica quanto por quem elege os agentes.

O princípio da transparência consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse, e não apenas aquelas impostas por disposições



de leis ou regulamentos. Ainda, não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização.

Portanto, o princípio da transparência é amplo, não se limitando, apenas, na informação de diretrizes estratégicas adotadas pelo agente de governança.

Errado.

016. (FGV/ANALISTA PORTUÁRIO/CODEBA/ADMINISTRADOR/2016) Os elementos a seguir conformam os conceitos básicos para as boas práticas de governança corporativa, à exceção de um. Assinale-o.

- a) Compliance.
- **b)** Accountability.
- c) Transparência.
- d) Efetividade.
- e) Equidade.



São princípios básicos ou valores básicos de Governança Corporativa, definidos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC: transparência (disclosure), equidade (fairness), prestação de contas (accountability) e responsabilidade corporativa (compliance). Logo, não temos princípio nominado "efetividade".

Letra d.

017. (CESGRANRIO/AUDITOR JÚNIOR/TRANSPETRO/2016) Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos.

Disponível em: http://www.ibgc.org.br/inter.php?id=18163>. Acesso em: 2 maio 2016.

O texto acima trata de um dos princípios básicos da governança corporativa, que é o da

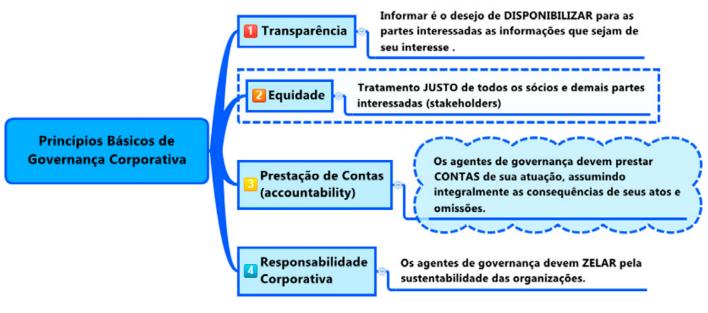
- a) equidade
- b) transparência
- c) prestação de contas
- d) responsabilidade corporativa
- e) valorização dos acionistas majoritários



O enunciado destaca o princípio básico da **responsabilidade corporativa**. Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as ex-



ternalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional etc.) no curto, médio e longo prazos. Veja o esquema:



Letra d.

018. (FGV/ANALISTA/DPE MT/ADMINISTRADOR/2015) Os princípios básicos de governança corporativa, segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, estão listados a seguir, à exceção de um. Assinale-o.

- a) Transparência
- b) Responsabilidade civil
- c) Equidade
- d) Prestação de contas
- e) Responsabilidade corporativa.



Em termos de gestão privada, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC elaborou o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, instituindo quatro princípios básicos de governança corporativa: **Transparência**, **Equidade**, **Prestação de Contas (accountability)** e **Responsabilidade Corporativa**. Vejamos, resumidamente, cada um desses 4 princípios: A **transparência** (*disclosure*) visa disponibilizar às partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. A **equidade** (*fairness*) revela o tratamento justo a todos os envolvidos e partes interessadas. A **prestação de contas (accountability)** é o dever dos agentes de governança nas justificativas de suas atuações, assumindo integralmente as conseguências de seus atos e omissões.



A **responsabilidade corporativa (compliance)** é o zelo pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações - a organização deve se empenhar em cumprir e fazer cumprir as regras internas e externas que regem suas atividades.

Portanto, nosso gabarito é a responsabilidade civil, que apesar de ser um princípio implícito da Administração Pública, não é listado como princípio da governança corporativa.

Letra b.

019. (FGV/ANALISTA/DPE MT/ADMINISTRADOR/2015) Os modelos de governança preconizados devem agregar elementos que visem garantir aos interessados (stakeholders) uma gestão organizacional com equidade (fairness), transparência (disclosure) e responsabilidade pelos resultados (accountability) num ambiente de cumprimento às normas (compliance). Com relação à função *compliance*, assinale V para a afirmativa verdadeira e F para a falsa.

- () Complementa as funções da auditoria interna mantendo a sua independência e sem gerar superposição de funções.
- () "Estar em *compliance*" significa seguir as leis e normas para o setor, independentemente dos regulamentos internos de cada instituição.
- () A perda de reputação por ações com impacto negativo para stakeholders caracteriza um elemento de "risco de compliance".

As afirmativas são, respectivamente,

- a) V, V e F.
- **b)** V, V e V.
- c) V, F e V.
- d) F, F e V.
- e) F, V e F.



Análise das afirmativas.

(VERDADEIRA) Complementa as funções da auditoria interna, mantendo a sua independência e sem gerar superposição de funções.

Auditoria interna e *compliance* são funções distintas, porém, interligadas e complementares entre si. A função *compliance* assegura-se que os itens de auditoria relacionados a não conformidade com as leis, regulamentações e políticas sejam observados pelas várias áreas da organização. Ou seja, é preciso manter a sinergia entre as áreas de auditoria interna e compliance. (FALSA) "Estar em compliance" significa seguir as leis e normas para o setor, independentemente dos regulamentos internos de cada instituição.



O termo *compliance* significa "cumprir, executar, satisfazer, realizar o que lhe foi imposto", ou seja, *compliance* é o dever de cumprir e fazer cumprir regulamentos internos e externos impostos às atividades da instituição.

(VERDADEIRA) A perda de reputação por ações com impacto negativo para stakeholders caracteriza um elemento de "risco de compliance".

Risco de *compliance* é o risco de sanções legais ou regulamentares, perdas financeiras ou mesmo perdas reputacionais decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais, regulamentares, códigos de conduta etc.

Portanto, deve-se ter em mente que, mesmo que nenhuma lei ou regulamento seja descumprido, ações que tragam impactos negativos para os *stakeholders* (acionistas, clientes, empregados etc.) podem gerar risco reputacional e publicidade adversa, comprometendo a continuidade de qualquer organização.

Letra c.

020. (FGV/ANALISTA LEGISLATIVO/CM CARUARU/ADMINISTRAÇÃO/2015) Estar em compliance é estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos da organização ou instituição. *Compliance* tem sido uma expressão bastante utilizada ultimamente e gerou uma corrida em diversas organizações para a absorção do conceito e a implementação de estruturas, processos e mecanismos que o garantam.

A função compliance envolve as atividades listadas a seguir, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Assumir as funções de auditoria interna na organização.
- b) Avaliar os riscos do negócio referentes às regras estabelecidas.
- c) Avaliar a conformidade entre normas externas, internas e políticas corporativas.
- d) Reportar-se diretamente ao Conselho e à Alta Administração sem intervenção ou veto de outras áreas
- e) Agir para integrar governança corporativa, gestão de riscos e os controles da instituição, orientados para a sua estratégia.



Como vimos, compliance é estar em conformidade, é o dever de cumprir e fazer cumprir regulamentos internos e externos impostos às atividades da instituição.

A missão da compliance é zelar pelo cumprimento de leis, regulamentações, autorregulações, normas internas e os mais altos padrões éticos, orientando e conscientizando quanto à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição, clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e sociedade, permitindo o crescimento sustentável e a melhoria contínua do negócio.

As atividades de *compliance* são distintas das de auditoria interna, porém inter-relacionadas entre si. Para que exista uma boa governança corporativa, os trabalhos desenvolvidos pelo *compliance* e pela auditoria são essenciais. Ambos dão suporte à organização na consecução



dos seus objetivos e devem manter **independente o desempenho de suas atribuições**. Daí a resposta ser a letra A.

Letra a.

021. (FGV/ANALISTA JUDICIÁRIO/TJ BA/ADMINISTRATIVA/"SEM ESPECIALIDA-DE"/2015) O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC publica o Código das melhores práticas de governança corporativa, documento responsável por definir quatro princípios básicos da governança corporativa.

Segundo o IBGC, o Código foi desenvolvido inicialmente com foco em organizações empresariais. Contudo ao longo do documento foi utilizado o termo "organizações", a fim de torná-lo o mais abrangente possível e adaptável a outros tipos de organizações, como o terceiro setor, cooperativas, estatais, fundações e órgãos governamentais, entre outros.

Os quatro princípios básicos da governança corporativa definidos nesse documento são:

- a) legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;
- b) transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa;
- c) supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, finalidade e razoabilidade;
- d) legalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- e) regionalização, hierarquização, resolubilidade e descentralização.



Conforme a publicação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, os quatro princípios de governança corporativa são:

A **transparência** (*disclosure*) visa disponibilizar às partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos.

A **equidade** (*fairness*) revela o tratamento justo a todos os envolvidos e partes interessadas.

A **prestação de contas (accountability)** é o dever dos agentes de governança nas justificativas de suas atuações, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.

A **responsabilidade corporativa (compliance)** é o zelo pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações - a organização deve se empenhar em cumprir e fazer cumprir as regras internas e externas que regem suas atividades.

Assim, a alternativa correta é a letra B.

Letra b.

022. (FUNCAB/TEMPORÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR/ANS/ATIVIDADE TÉCNICA DE COM-PLEXIDADE INTELECTUAL/ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA OU CONTABILIDADE/2015) Atualmente, existe um novo nome para o sistema de relacionamento entre acionistas, auditores independentes e executivos da empresa, liderados pelo Conselho de Administração. A afirmação faz referência ao conceito de:





- a) melhores práticas de gestão.
- b) interfaces da controladoria.
- c) governança corporativa.
- d) conflitos de agência.
- e) novo mercado.



Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, a governança corporativa é um modelo de gestão e também um moderno tipo de departamentalização que, a partir da otimização das interações entre acionistas ou cotistas, conselhos - administração e fiscal -, auditorias externa e interna - e diretoria executiva, proporciona a adequada sustentação para o aumento da atratividade da empresa no mercado - financeiro e comercial - e, consequentemente, incremento no valor da empresa, redução do nível de risco e maior efetividade da empresa ao longo do tempo.

Assim, é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, acionistas, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade.

023. (FGV/ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/CODEMIG/ANALISTA DE PARTICIPAÇÕES/2015) Conforme apresenta o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, os quatro princípios básicos da governança corporativa são transparência, equidade, responsabilidade corporativa e prestação de contas. Nesse contexto, o princípio da equidade significa que a organização:

- a) não deve fugir às características especificadas pela sua missão;
- b) deve tratar de forma igual e justa todos os seus acionistas;
- c) deve realizar benchmarkings periódicos para manter a padronização dos processos;
- d) deve garantir uma produção de bens ou serviços com base nas regras do ISO 9001;
- e) deve buscar uma divisão igualitária de recursos para todos os seus funcionários.

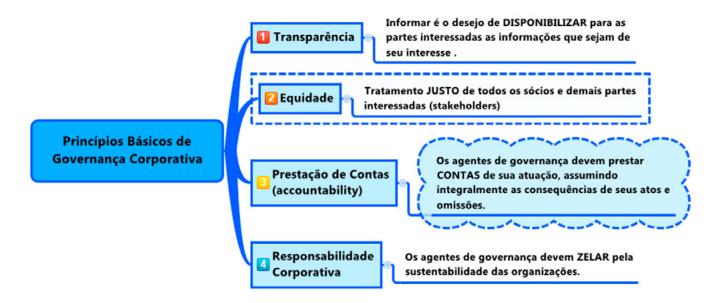


Letra c.

Conforme a publicação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, dentre os quatro princípios de governança corporativa, temos a equidade, que revela o tratamento justo a todos os envolvidos e partes interessadas. Observe o resumo esquemático:







Portanto, o princípio da equidade deve tratar de forma igual e justa todos os seus acionistas. **Letra b.**

024. (FCC/ADMINISTRADOR/DPE RR/2015) Um tema bastante atual é o da governança das entidades integrantes da Administração pública. Naquelas que atuam em regime de competição no mercado, como as sociedades de economia mista, propõem-se a adoção das denominadas boas práticas de governança corporativa, que tem entre seus pilares:

- I Conformidade às regras ou cumprimento das normas, conhecida pela expressão compliance.
- II Prestação de contas e correspondente responsabilização por atos e omissões, denominada accountability.
- III Economicidade, buscando o aumento de competitividade e a perenização da instituição.
- IV Equidade, objetivando o tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas. Está correto o que se afirma APENAS em
- a) II e IV.
- b) I e III.
- c) I, II e III.
- **d)** I, II e IV.
- e) III e IV.



Consideramos como elementos formadores da governança corporativa:

Fairness (equidade): senso de justiça, equidade no tratamento dos sócios. Respeito aos direitos dos minoritários, por participação equânime com a dos majoritários, tanto no aumento da riqueza corporativa, quanto nos resultados das operações, quanto ainda na presença ativa em assembleias gerais.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para 61984693488 Martins Rodrigues - 00193743132, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.



Disclosure (divulgação, transparência): transparência das informações, especialmente daquelas de alta relevância, que impactam os negócios e que envolvem riscos.

Accountability (prestação de contas): prestação responsável de contas, fundamentada nas melhores práticas contábeis e de auditoria.

Compliance (conformidade): conformidade no cumprimento de normas reguladoras, expressas no estatuto social, nos regimentos internos e nas instituições legais do país.

Portanto, está correto o que se afirma APENAS em I, II e IV.

A economicidade, mesmo não sendo um dos pilares da governança corporativa, pode buscar, além de outros fatores, o aumento de competitividade, mas não a perenização (rigidez) das instituições.

Letra d.

025. (SMA-RJ/ANTIGA FJG/TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO/CGM RJ/2015) Prestar contas é um dos princípios das boas práticas:

- a) da governabilidade pública
- b) da governança corporativa
- c) da avaliação de riscos prevista no COSO
- d) do sistema de auditoria



Segundo o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa:

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade.

A governança corporativa tem como princípios: a Transparência, a Equidade, a Prestação de Contas (accountability) e a Responsabilidade Corporativa.

Letra b.

026. (FGV/ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/CODEMIG/ANALISTA ESTRATÉGICO DE PARTICIPAÇÕES/2015) Os principais valores da governança corporativa são designados nos manuais por seu nome em inglês:

- 1) Fairness;
- 2) Disclosure;
- 3) Accountability;
- 4) Compliance.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para 61984693488 Martins Rodrigues - 00193743132, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.



O entendimento desses valores é fundamental para o exercício das boas práticas de governança corporativa. São eles que promovem a sustentação da governança, estruturando concepções e delineando as práticas e processos de alta gestão. Abaixo são apresentadas, fora de ordem, as definições desses valores:

- a) transparência das informações que impactam resultados, oportunidades e riscos;
- b) conformidade no cumprimento de normas reguladoras;
- c) justiça e equidade no tratamento aos acionistas, respeitando-se os direitos dos minoritários;
- d) prestação de contas fundamentadas nas melhores práticas contábeis e de auditoria.

A associação correta do valor da governança com sua respectiva definição é:

- a) número 1 letra C; número 2 letra A; número 3 letra D; número 4 letra B;
- b) número 1 letra C; número 2 letra A; número 3 letra B; número 4 letra D;
- c) número 1 letra A; número 2 letra C; número 3 letra D; número 4 letra B;
- d) número 1 letra D; número 2 letra B; número 3 letra C; número 4 letra A;
- e) número 1 letra B; número 2 letra D; número 3 letra C; número 4 letra A.



O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC elaborou o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, instituindo quatro princípios básicos de governança corporativa: **Transparência**, **Equidade**, **Prestação de Contas** (*accountability*) e **Responsabilidade Corporativa**. Vejamos, resumidamente, cada um desses 4 princípios:

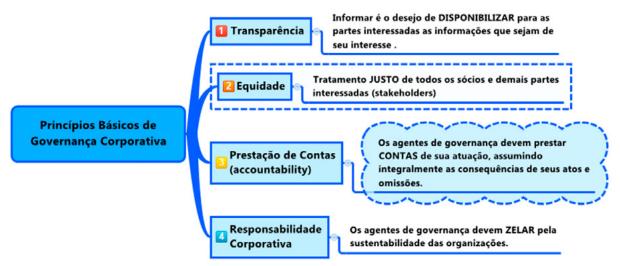
A **transparência** (**disclosure**) visa disponibilizar às partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos.

A equidade (fairness) revela o tratamento justo a todos os envolvidos e partes interessadas.

A **prestação de contas (accountability)** é o dever dos agentes de governança nas justificativas de suas atuações, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.

A **responsabilidade corporativa (compliance)** é o zelo pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações - a organização deve se empenhar em cumprir e fazer cumprir as regras internas e externas que regem suas atividades.

Portanto, as palavras-chaves podem ser assim destacadas:



O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para 61984693488 Martins Rodrigues - 00193743132, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.



Logo:

- 1) Fairness: c) justiça e equidade no tratamento aos acionistas, respeitando-se os direitos dos minoritários;
- 2) Disclosure: a) transparência das informações que impactam resultados, oportunidades e riscos;
- 3) Accountability: d) prestação de contas fundamentadas nas melhores práticas contábeis e de auditoria.
- 4) Compliance: b) conformidade no cumprimento de normas reguladoras.

Letra a.

027. (CESGRANRIO/PROFISSIONAL JÚNIOR/BR/CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2015) Em termos amplos e gerais, Governança Corporativa diz respeito ao sistema de administrar uma empresa envolvendo processos, costumes, políticas internas e externas, leis e outros, visando a assegurar a confiabilidade dos seus acionistas, criando um conjunto eficiente de mecanismos, que esteja sempre alinhado com eles.

Uma boa Governança Corporativa é fundamentada em valores que contribuam para um desenvolvimento econômico sustentável, melhorias no desempenho da empresa, minimizando abusos de poder, erros e fraudes. Nesse contexto e no sentido das dimensões dos valores da governança corporativa, a transparência de informações, especialmente das de alta relevância, que impactam os negócios e que envolvem resultados, oportunidades e riscos refere-se ao valor denominado

- a) Accountability
- b) Compliance
- c) Disclosure
- d) Fairness
- e) Shareholders



São princípios básicos ou valores básicos de Governança Corporativa (IBGC): transparência (disclosure), equidade (fairness), prestação de contas (accountability) e responsabilidade corporativa (compliance). Vejamos cada um desses 4 princípios:

A **transparência** (*disclosure*) visa disponibilizar às partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos.

A **equidade** (*fairness*) revela o tratamento justo a todos os envolvidos e partes interessadas.

A **prestação de contas** (*accountability*) é o dever dos agentes de governança nas justificativa

A **prestação de contas (accountability)** é o dever dos agentes de governança nas justificativas de suas atuações, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.

A **responsabilidade corporativa (compliance)** é o zelo pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações - a organização deve se empenhar em cumprir e fazer cumprir as regras internas e externas que regem suas atividades.

Letra c.



028. (IADES/ANALISTA TÉCNICO/FUNPRESP/AUDITORIA/2014) De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, um dos princípios básicos da governança corporativa é o(a)

- a) respeito à diversidade.
- b) clima organizacional.
- c) administração participativa.
- d) equidade.
- e) integridade dos administradores.



Das alternativas listas, apenas a **equidade** é um dos princípios básicos da governança corporativa. A equidade revela o tratamento justo a todos os envolvidos e partes interessadas. **Letra d**.

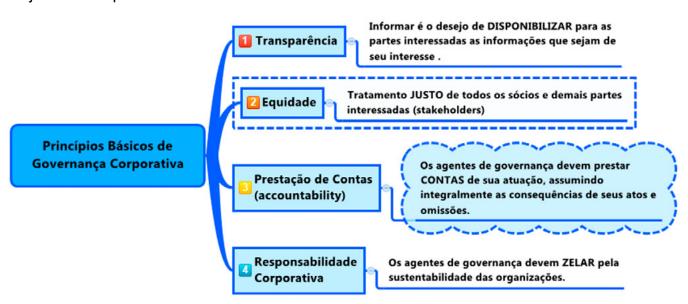
029. (CESGRANRIO/PROFISSIONAL/LIQUIGÁS/JÚNIOR/ADMINISTRAÇÃO/2014) Governança Corporativa é um sistema que possui alguns princípios básicos. Existe um princípio caracterizado por defender tratamento justo a todos os sócios bem como às demais partes interessadas, sendo inaceitáveis atitudes ou políticas discriminatórias.

Esse princípio é conhecido como

- a) accountability
- b) equidade
- c) prestação de contas
- d) responsabilidade corporativa
- e) transparência



Vejamos o esquema:





Assim, é a **equidade** que revela o tratamento justo a todos os envolvidos e partes interessadas. **Letra b.**

030. (QUADRIX/ANALISTA/SERPRO/GESTÃO EMPRESARIAL/2014) Qual, das seguintes alternativas, melhor define a descrição de direitos e deveres dos principais agentes da empresa, como acionistas, conselho de administração e diretores, bem como é um conjunto de regras e procedimentos para a tomada de decisão empresarial?

- a) O código de ética.
- b) A governança corporativa.
- c) O plano estratégico gerencial.
- d) O relatório anual.
- e) Os relatórios gerenciais financeiros e éticos.



O enunciado trata do conceito de Governança Corporativa. **Governança corporativa** é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Segundo Andrade e Rosseti (2006)³, há diferentes definições de governança corporativa. Elas podem ser classificadas em quatro grupos, que enxergam a governança como:

- Guardiã de direitos das partes com interesses em jogo nas empresas.
- Sistema de relações pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas.
- Estrutura de poder que se observa no interior das corporações.
- Sistema normativo que rege as relações internas e externas das empresas.

Letra b.

031. (IDECAN/TÉCNICO BANCÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR/BANDES/CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2014) O objetivo das boas práticas de governança corporativa é minimizar o conflito de agência, ou seja, regulamentar a relação entre os acionistas controladores e minoritários, administradores e acionistas, sócios, funcionários, clientes, bancos, governo e o público como um todo. São características da boa governança corporativa, EXCETO:

- a) Transparência.
- b) Igualdade e inclusividade.
- c) Orientação por consenso.
- d) Prestação de contas (accountability).
- e) Abuso de poder por parte dos controladores de capital.

³ ANDRADE, A.; ROSSETI, J. P. Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para 61984693488 Martins Rodrigues - 00193743132, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.







Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), a governança corporativa conta com 8 características fundamentais para uma boa gestão:

- · a participação;
- · o estado de direito:
- a transparência;
- a responsabilidade;
- · a orientação por consenso;
- a igualdade;
- · a eficiência;
- e a accountability prestação de contas.

Portanto, dentre as alternativas, o abuso de poder, definitivamente, não se enquadra como característica da boa governança corporativa.

Letra e.

032. (CETRO/ANALISTA ADMINISTRATIVO/ANVISA/ÁREA 1/2013) Em linhas gerais, o objetivo da governança corporativa é a atuação coordenada de todos os investidores, majoritários e minoritários. Com relação aos papéis da governança corporativa, analise as assertivas abaixo.

- I Prover direcionamento geral para a corporação e aprovar estratégias.
- II Monitorar e avaliar o desempenho da organização.
- III Aprovar os objetivos e estratégias financeiras.
- IV Garantir que os sistemas monitorem o cumprimento de padrões éticos e legais.

É correto o que se afirma em

- a) I e II, apenas.
- b) II e IV, apenas.
- c) III, apenas.
- d) I e III, apenas.
- e) I, II, III e IV.



A Governança Corporativa consiste no respeito consciente e sistemático dos direitos legais e morais dos acionistas minoritários e outros parceiros básicos, por parte de diretores e de acionistas controladores das empresas, a fim de maximizar o valor das empresas para todos.



Segundo o estudo da Booz-Allen e Hamilton⁴, o sistema de Governança Corporativa é exercido por meio dos seguintes procedimentos:

I – internos, que buscam:

- prover direcionamento geral para a corporação e aprovar estratégias;
- monitorar e avaliar o desempenho da organização;
- · aprovar os objetivos e estratégias financeiras;
- assegurar que os sistemas monitorem o cumprimento de padrões éticos e legais (compliance); e

II – externos, que visam:

- selecionar, avaliar, compensar e substituir os diretores da empresa e assegurar planos de sucessão;
- avaliar o desempenho do próprio Conselho de Administração.

Assim, todas as afirmativas estão corretas.

Letra e.

033. (CESPE/CEBRASPE/ESPECIALISTA/FUNPRESP-EXE/INVESTIMENTOS1/2013) Com relação aos princípios fundamentais de governança corporativa, julgue o item a seguir. A equidade, entendida como tratamento justo e igualitário a todas as partes interessadas, faz

parte dos princípios de governança corporativa.



Transparência, equidade, prestação de contas, conformidade e responsabilidade corporativa são princípios de governança corporativa.

- Transparência (disclosure): disponibilizar as informações que sejam de interesse das partes interessadas.
- **Equidade** (*fairness*): tratamento justo e isonômico de sócios e partes interessadas (*stakeholders*).
- Prestação de contas (accountability): dever de prestar contas.
- Responsabilidade corporativa (compliance): zelo pela sustentabilidade da organização.

Certo.

034. (CESPE/CEBRASPE/ANALISTA DO MPU/MPU/FINANÇAS E CONTROLE/2015) Acerca de atividades de controle e avaliação de riscos, julgue o seguinte item.

Uma adequada avaliação de riscos pressupõe estudo dos acontecimentos já vivenciados pela organização para a correta definição de seus objetivos, uma vez que a ocorrência de eventos futuros incertos não é administrável.

⁴ Estudo da Booz-Allen e Hamilton para o 1º Seminário Bradesco Templeton de Governança Corporativa. São Paulo, 24 de agosto de 2000.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para 61984693488 Martins Rodrigues - 00193743132, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.





O primeiro trecho do item está correto, já que uma adequada avaliação de riscos pressupõe estudo dos acontecimentos já vivenciados pela organização para a correta definição de seus objetivos.

No entanto, o segundo trecho está incorreto, pois a ocorrência de eventos futuros e incertos (riscos) é administrável por meio do próprio gerenciamento de riscos.

Ou seja, não há como prever seu acontecimento, mas é possível administrá-lo para responder adequadamente a uma eventual ocorrência desses riscos.

Errado.

035. (CESPE/CEBRASPE/ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/TELE-BRAS/ADMINISTRATIVO/2013) No que concerne aos objetivos relacionados à governança corporativa no controle interno, julgue os itens de 15 a 18.

Os riscos a que estão sujeitas as organizações podem ter origem interna ou externa. A aprovação de nova lei ou decreto, por exemplo, é considerado fator externo de risco e pode implicar alteração em políticas operacionais e estratégicas de determinada organização.



Qualquer organização está sujeita a riscos de origem interna e externa. O risco é a possibilidade de que um evento ocorra e afete adversamente a realização dos objetivos.

A avaliação de riscos envolve um processo dinâmico e iterativo para identificar e avaliar os riscos à realização dos objetivos.

Assim, aspectos governamentais, como leis e decretos agem de forma externa; já o sistema de processamento de informação pode ser um fator interno.

Certo.





ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. P. Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Referencial Básico de Governança – aplicável a órgãos e entidades da administração pública. Brasília: TCU, 2014.

GUIMARÃES et al. Compliance e interdisciplinaridade. Natal - RN: EDUFRN, 2018.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS – PSC/IFAC. Study 13. Governance in the Public Sector: A Governing Body Perspective. 2001.

RIBEIRO, M. C. P.; DINIZ, P. D. F. *Compliance* e Lei Anticorrupção nas Empresas. *In*: Revista de Informação Legislativa. Brasília – DF: Senado Federal, 2015.

SILVA, D. C.; COVAC, J. R. *Compliance* como boa prática de gestão no ensino superior privado. São Paulo – SP: Saraiva, 2015.

Cartilha *Compliance* - Guia para as Organizações Brasileiras. Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais. Editora Fórum.

Adriel Sá



Professor de Direito Administrativo, Administração Geral e Administração Pública em diversos cursos presenciais e telepresenciais. Servidor público federal da área administrativa desde 1999 e, atualmente, atuando no Ministério Público Federal. Formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Santa Catarina, com especialização em Gestão Pública. Foi militar das Forças Armadas por 11 anos, sempre atuando nas áreas administrativas. É coautor da obra "Direito Administrativo Facilitado" e autor da obra "Administração Geral e Pública - Teoria Contextualizada em Questões", ambas publicadas pela Editora Juspodivm.



NÃO SE ESQUEÇA DE **AVALIAR ESTA AULA!**

SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE PARA MELHORARMOS AINDA MAIS NOSSOS MATERIAIS.

ESPERAMOS QUE TENHA GOSTADO **DESTA AULA!**

PARA AVALIAR. BASTA CLICAR EM LER A AULA E. DEPOIS. EM AVALIAR AULA.



O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para 61984693488 Ma tins Rodrigues - 00193743132, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, eitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.